

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br

**PORTARIA PPGECO Nº 41, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Carlos César Santejo Saiani, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Bancas Examinadoras exclusivas para desenvolverem os trabalhos referentes ao processo de seleção no Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia - Turma 2024/01 – Aluno Regular e Aluno Especial,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.033441/2023-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Banca Examinadora exclusivamente para desenvolver os trabalhos referentes ao processo de seleção no curso de Mestrado Acadêmico em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia - Turma 2024/01 – Aluno Regular e Aluno Especial, composta pelos Prof. Dr. Julio Fernando Costa Santos (presidente), Prof. Dr. Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva e Dra. Graciele de Fátima Sousa como membros titulares; e pelos Professores Doutores Clésio Marcelino de Jesus, Flávio Vilela Vieira e Guilherme Jonas Costa da Silva como membros suplentes.

Art. 2º - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva seus trabalhos de acordo com o EDITAL PPGECO/IERI/UFU Nº 3/2023, as Resoluções nº 01/2007, 19/2009, 02/2011, 06/2017, 06/2020 e 17/2022 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, pela Portaria R134 da UFU, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e pelo Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2024).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos César Santejo Saiani



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani, Coordenador(a)**, em 21/08/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4752309** e o código CRC **B579F852**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.033441/2023-81

SEI nº 4752309